



DECRETO MUNICIPAL Nº 004, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

EMENTA: Dispõe sobre a publicidade de Audiência Pública sobre a avaliação do cumprimento das metas fiscais, e demais informações sobre a Gestão Fiscal, relativas ao Terceiro Quadrimestre de 2018 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROCÓ, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber a todos os munícipes que:

CONSIDERANDO, o Art. 165 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988,

CONSIDERANDO, o Art. 123 da Constituição Estadual de Pernambuco,

CONSIDERANDO, o Art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e:

COM FIM, §4º do Art. 9º da Lei Complementar nº 101/2000.

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada para o dia **21 de fevereiro do ano corrente, Audiência Pública** para demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais, acompanhadas dos esclarecimentos necessários, relativas ao Terceiro Quadrimestre de 2018.

§ 1º - A Audiência Pública que trata o caput deste artigo será realizada nas dependências do Poder Legislativo Municipal, às 11 hs.

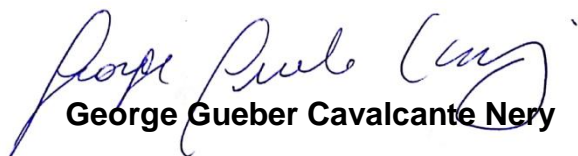
§ 2º - Ficam convidados todas as autoridades, servidores públicos, bem como os demais interessados.



Art. 2º - Determinar à ampla publicidade, bem como seja deixado no setor de Protocolo do Município, cópia do edital de convocação.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de Fevereiro de 2019.


George Gueber Cavalcante Nery

PREFEITO